DECRETO Nº 007/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII e com fundamento no inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, que foi devidamente homologado no dia 27 de janeiro de 2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 26 de Janeiro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 26 / 01 / 2015

PUBLICADO EM 26/01/2015.